



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 043/2022

PROTOCOLO Nº 062

AUTOR: ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias, junto ao DEMTRAT (Departamento Municipal de Transporte e Trânsito) e à Guarda Municipal, para que se faça uma ampla fiscalização e orientação aos condutores de motocicletas nas ruas do centro da cidade, referente ao correto estacionamento nas áreas delimitadas para estacionamento de motocicletas.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pelo fato de que alguns condutores de motocicletas não vêm respeitando as áreas delimitadas, estacionando suas motocicletas em local destinado para estacionamento de carros, causando transtornos ao trânsito da cidade.

Plenário Tetê Farias, em 07 de março de 2022

Aprovado  
 Rejeitado

07/03/22

Presidente

ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER  
Vereador